

PORTARIA N.º 1174, de 13 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, às servidoras abaixo relacionadas:

LUPUS	SERVIDORA	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
985157	Taís de Lima e Fraga	72.549752-0	DSI/JQ	25/04 a 21/10/2018
994856	Flávia Moreira Mota e Mota	72.562824-4	DFCH/VC	05/07 a 31/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR